
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2024

PORTARIA 138/2024

SÚMULA: CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Pedido;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **MAURI CONSTANTINO DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 6*****4 e inscrito no CPF sob nº 020.***.***- 40 do Cargo efetivo de Motorista Categoria D, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 101 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais (LEI-004/2001) e o Art. 1º; inciso II, “L”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2024.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
02 de Julho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:4CE971BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2024. Edição 3059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>